

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

CIDES

MAIO/2023

ESTE DOCUMENTO REFERE-SE AO RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the name "Euel".

CONTROLE INTERNO DA DIRETORIA DO CIDES

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES

MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO/2023.

1. BASE LEGAL

Relatório emitido com fundamentado na Instrução Normativa TCE-MG nº 08/2003.

2. PANORAMA GERAL DO RELATÓRIO

Atualmente, o CIDES conta somente, em seu quadro, com uma estrutura mínima de pessoal. Entretanto, malgrado não ter ainda estruturado sua Unidade Central de Controle Interno, tem implantado, gradualmente, mecanismos de controle de seus processos, bens e decisões administrativas. Uma delas é a emissão mensal de relatórios, visando reanalisar e corrigir, se for o caso, seus procedimentos internos.

Neste sentido, a Secretária Executiva do CIDES promoveu o levantamento de informações mínimas e necessárias para atender a legislação vigente, especialmente no que se refere ao dever de transparência com a coisa pública.

Segue, portanto, o relatório correspondente ao mês de maio/2023. Este relatório contém a descrição das atividades executadas pelo Controle Interno no mês, definido no preâmbulo, bem como os seus resultados.

3. ACOMPANHAMENTOS E AVALIAÇÕES

São verificações, inspeções e levantamentos executados com o objetivo de identificar a existência de não conformidades nos atos de gestão administrativa, operacional, orçamentária, financeira, econômica ou patrimonial praticados no CIDES.

3.1. DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CIDES

- FORAM REALIZADOS PROCEDIMENTOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADOS NO ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93:

CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 24/2023, DISPENSA Nº 20/2023
JEUNES CABRAL SILVA 41838157115



Objeto: Aquisição de dispositivo de armazenamento de dados SSD para computador comum.
Vencedora: JEUNES CABRAL SILVA 41838157115. CNPJ: 34.347.541/0001-02.
Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor global contratado: R\$ 190,00
(cento e noventa reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.
Uberlândia, 03 de maio de 2023. Aleandro Francisco da Silva – Presidente do CIDES

**CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 25/2023, DISPENSA Nº 21/2023
LEGACY FARDAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

Objeto: aquisição de coletes para uso da Coordenadoria Intermunicipal para Redução de Risco de Desastres (CIRRD), conforme especificações e quantidades mencionadas no termo de referência e em seu anexo, para atender as necessidades do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES – em sua sede e nas suas atividades. Vencedora: Legacy Fardamentos Industria e Comercio Ltda., CNPJ: 49.678.116/0001-73. Valor global contratado: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 04 de maio 2023. Aleandro Francisco da Silva– Presidente do CIDES

CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 27/2023, DISPENSA Nº 22/2023

Objeto: Aquisição de capas e películas de proteção para tablets do Consórcio. Vencedoras: ITEM 01 (CAPA CASE GIRATÓRIA PARA SAMSUNG GALAXY TAB A8 10.5 - X20 0 / X205) - Lais S. Saldanha Cassin Acessórios Para Celular e Tablet - CNPJ: 26.644.178/0001-69. Valor total do item: R\$180,00 (cento e oitenta reais). ITEM 02 (PELÍCULA DE SILICONE OU HIDROGEL PARA SAMSUNG GALAXY TAB A8) - A C Guariente Ltda – CNPJ: 17.708.320/0001-01. Valor total do item: R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais). Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor global contratado: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 22 de maio de 2023. Aleandro Francisco da Silva – Presidente do CIDES

**CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 29/2023, DISPENSA Nº 24/2023
WGIL COMERCIO E CONFECÇOES DE BANDEIRAS LTDA**

Objeto: “Confecção de bandeira oficial do Consórcio Público CIDES, conforme especificações e quantidades mencionadas no termo de referência e em seu anexo.”
Vencedora: WGIL COMERCIO E CONFECÇOES DE BANDEIRAS LTDA, CNPJ: 29.308.128/0001-07. Valor global contratado: R\$275,00 (Duzentos e setenta e cinco reais)
Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. RATIFICO a referida dispensa para



produção da eficácia necessária. Uberlândia, 29 de maio 2023. Aleandro Francisco da Silva–
Presidente do CIDES

**CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 30/2023, DISPENSA Nº 25/2023
AYER FELIPE DE FARIA NETO E VINICIUS MARQUEZ DOS SANTOS**

Objeto: “Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços gráficos, envolvendo a produção de revista impressa, banners e crachás.”. Vencedora: AYER FELIPE DE FARIA NETO, CNPJ: 21.183.741/0001-25 (ITEM 1 e 3) e VINICIUS MARQUEZ DOS SANTOS, CNPJ:19.046.112/0001-01 (ITEM 2). Valor global contratado: R\$3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais) Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 29 de maio 2023. Aleandro Francisco da Silva– Presidente do CIDES

**CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 31/2023, DISPENSA Nº 26/2023
ARTE PLACAS PETRUCCI LTDA**

Objeto: “Contratação de pessoa jurídica especializada na confecção e entrega de placas de inauguração.” Vencedora: ARTE PLACAS PETRUCCI LTDA, CNPJ: 19.825.710/0001-89. Valor global contratado: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 29 de maio 2023. Aleandro Francisco da Silva– Presidente do CIDES

➤ **FOI REALIZADO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

**CIDES – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA AVISO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023.**

O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, em cumprimento ao art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, via Processo Administrativo Licitatório nº 28/2023, tipo menor preço. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET EM ESPECÍFICO EVENTO PÚBLICO OFICIAL, COM FORNECIMENTO DE ITENS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS E PESSOAL DE APOIO, para atender as demandas do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, nos termos e condições do Aviso de Dispensa



e anexos. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: 03 (três) dias úteis após publicação deste Aviso, mediante entrega física de proposta, na sede do CIDES ou por envio via mensagem de e-mail ao seguinte endereço eletrônico: advogado@cides.com.br. O arquivo completo, bem como seus anexos, pode ser acessado no link: www.cides.com.br/licitações. Mais informações: advogado@cides.com.br ou (34) 3254-9617. Uberlândia/MG, 24 de maio de 2023. ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA – Presidente do CIDES

➤ FOI REALIZADA PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA:

CIDES – AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 28/2023, DISPENSA 23/2023.

Objeto Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de buffet em específico evento público oficial, com fornecimento de itens alimentícios, materiais e pessoal de apoio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, cujo Aviso de Dispensa fora publicado em 25/05/2023, Edição 3522, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, e no site do CIDES. Marina De Oliveira 09052672652 (CNPJ: 30.321.115/0001-49) – Valor mensal: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). AUTORIZO o prosseguimento do Processo e a contratação da adjudicatária. Uberlândia, 31 de maio de 2023. Aleandro Francisco da Silva – Presidente do CIDES.

➤ FOI REALIZADO AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO:

CIDES – AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA 23/2023

Em atenção aos artigos 72 e 75 da Lei Federal 14.133/2021, bem como o princípio da publicidade, e após reunião da Comissão de Licitações e da Agente de Contratação, o Presidente do CIDES resolve tornar público o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 23/2023, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de buffet em específico evento público oficial, com fornecimento de itens alimentícios, materiais e pessoal de apoio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, cujo Aviso de Dispensa fora publicado em 25/05/2023, Edição 3522, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, e no site do CIDES. Foi homologado o resultado e a adjudicada, nos termos abaixo: Marina De Oliveira 09052672652 (CNPJ: 30.321.115/0001-49) – Valor mensal: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Uberlândia/MG, 31 de maio de 2023. Aleandro Francisco da Silva – Presidente do CIDES.

➤ FOI REALIZADO PROCESSO POR INEXIGIBILIDADE:



CIDES – RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: PROCESSO Nº 26/2022,
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2023 –INSTITUTO DIOGENES AIRES DE
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL LTDA

Objeto: O objeto do presente processo é para a contratação de pessoa jurídica especializada na ministração de curso de arte-educação ambiental de capacitação de educadores e agentes ambientais intermunicipais, incluindo a mentoria antes e após o curso. Contratado Instituto Diogenes Aires De Desenvolvimento Ambiental Ltda. CNPJ: 36.639.893/0001-67. Fundamento: art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor global contratado: R\$ 13.000,00 (treze mil reais). RATIFICO a referida inexigibilidade para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 08 de maio de 2023. Aleandro Francisco da Silva – Presidente do CIDES

3.2. ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS

- NÃO FORAM FIRMADOS NOVOS CONVÊNIOS;
- NÃO FORAM FIRMADOS TERMOS ADITIVOS AOS CONVÊNIOS:
- NÃO FORAM FIRMADOS TERMOS DE COMPROMISSO;

3.3. PRESTAÇÃO DE CONTAS

AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO CIDES, SÃO PUBLICADAS NO SITE:
<http://cides.com.br/index.php/prestacao-de-contas/>

4. CONCLUSÃO

Com o objetivo de dar eficácia e publicidade às ações do CIDES, o presente relatório foi emitido em 01 via, e enviado para as áreas competentes em conformidade com o Estatuto do CIDES.

Fica a critério do Presidente do CIDES a convocação de reunião, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de assinatura da Secretária Executiva, para discussão desse relatório e tomada de decisões sobre as não conformidades aqui relatadas.

Uberlândia–MG, 08 de junho de 2023.

